O DIREITO PENAL E A GUERRA ÀS DROGAS: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE COMBATE AO NARCOTRÁFICO NO BRASIL.

Autor(res)

João Paulo Gilliard Souza Oliveira
Gabriel Pereira Caires
Vinicius Vieira Santana
Clara Oliveira Almeida
Arnaldo Souza Silva Neto
Iasmim Quinto De Souza Miranda
Shauna Carolyne Moraes De Assis
Ana Carolliny Pires Menezes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITABUNA

Resumo

O Estado brasileiro trata, desde os meados do marco do proibicionismo, a política de combate ao narcotráfico como uma trincheira bem estabelecida, onde a forte demanda de poder coercitivo implementa uma verdadeira “guerra” às drogas. A grande contradição deste marco está na própria palavra: afirmar que existe uma política que “guerreia” contra as drogas ilícitas, é também afirmar um derrotismo constante por parte do Estado, de uma forma que tal processo travado focou exclusivamente nas populações historicamente marginalizadas. Visto de tal forma, o cerne do debate travado neste artigo, busca elencar a forma de tal política do sistema penal e suas contradições.